

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 2cdti28e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2013 Indicação nº 1174/2013 Protocolo nº 2823/2013 |
| Autor: Dep. Guilherme Maluf | |

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Mauri Rodrigues de Lima, INDICANDO a necessidade de aquisição de um veículo, tipo Caminhonete, a ser destinado ao município de SANTA CRUZ DO XINGU.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** e aponto, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **aquisição de um veículo, tipo Caminhonete, a ser destinado ao município de SANTA CRUZ DO XINGU**, com o intuito de proporcionar melhor infraestrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização do referido automóvel, beneficiando desta forma, todas as famílias carentes que residem na referida localidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A execução prática da assistência e dos serviços de saúde ocorre efetivamente sob a gestão do ente federativo municipal, posto que o cidadão e/ou sua família reside e trabalha no município, cabendo, portanto, a *unidade municipal* a responsabilidade da *prestação direta* do atendimento à população.

Ou seja, as dificuldades orçamentárias e financeiras nos municípios acabam por impor restrições ao desenvolvimento pleno da assistência médico-hospitalar em determinadas áreas da saúde, o que os leva a ter que recorrer ao *auxílio do Estado* para complementar à estrutura.

A solução específica, e até mesmo mais viável, para essa situação é a disponibilização de um veículo, **tipo Caminhonete**, para possibilitar as atividades de saúde, visto que a maioria dos munícipes vive na zona rural e assentamentos, o que justifica a urgente aquisição do veículo, para que se promova o respectivo atendimento, com conforto, rapidez e maior qualidade, contemplando funcionalidade e otimização no transporte de desses pacientes.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a **aquisição imediata** de um **veículo, tipo Caminhonete**, a ser destinado ao **município de SANTA CRUZ DO XINGU**, a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual